



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 023/2025
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: INFORMÁTICA

O Diretor-Geral Substituto Eventual do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria CRST/IFRS nº 102, de 02/04/2025, publicada no BGP de 03/04/2025, torna pública a **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Restinga*, sob Edital nº 23/2025, conforme segue:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Decorrido o prazo estabelecido em cronograma em epígrafe para interposição e julgamento de recursos ao resultado preliminar, publica-se o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, sob Edital *Campus Restinga* nº 23/2025, na forma do quadro abaixo:

Nome do Candidato	Acesso (AC, PPP ou PcD)	Pontuação Total	Classificação
Vitor Hugo Lopes	AC	266,5	1º
Jonathan Batista da Silva	AC	-	desclassificado
Rubens Rangel Pereira da Silva	AC	-	desclassificado
Aluisio Anderson	AC	-	desclassificado

1.2. O resultado deste processo seletivo será igualmente divulgado no Diário Oficial da União, contudo, a classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo IFRS, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem

classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

RUDINEI MULLER
Diretor-Geral do IFRS-*Campus* Restinga